



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 012/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR RONALDO ONOFRE DE BRITO PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA PARTICIPAR DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ELETROACRE, BEM COMO DE UMA REUNIÃO COM O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA, NA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 01 de junho de 2017, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do vereador Ronaldo Onofre de Brito, para a cidade de Rio Branco-Acre, para participar de uma Audiência Pública referente à privatização da Eletroacre, bem como participar de uma reunião com o Diretor do Instituto de Identificação da Polícia Técnica e Científica, na Secretaria de Estado de Polícia Civil, no período de 22 a 25 de maio de 2017.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de passagens e 03 (três) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de maio de 2017, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 02 de junho de 2017


Câmara Mun. do C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Avila
Presidente


Câmara Mun. do C. do Sul-AC
Antônio Cosmo Braga da Costa
1º Secretário